



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13043/2022

ASSUNTO: solicitação de informações sobre o INSS

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Donizete Barbosa de Oliveira, Diretor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate às Drogas de Santos Dumont

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 149, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3251-7424

Santos Dumont, 21 de fevereiro de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar informações sobre o INSS.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

No dia 16 de fevereiro de 2022 estive na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e combate às Drogas, e Vossa Excelência me informou que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não está fazendo perícia em Santos Dumont. Com isso, muitos sandumonenses estão solicitando veículos à Prefeitura Municipal, e sua Secretaria está tendo que levar várias pessoas que não tem condição de ir e voltar de Juiz de Fora.

Com base nessas informações, questionarei o Ministério da Previdência Social e órgãos competentes sobre a falta de perito médico em Santos Dumont. Para que esse pedido tenha chance de ter maior êxito, peço que Vossa Excelência me esclareça alguns pontos, **por escrito**:

- a) Desde quando o INSS está sem perito?
- b) Desde quando os munícipes estão solicitando veículos da Assistência Social para ir a Juiz de Fora ou outra cidade para realização de perícia médica?
- c) Quantos pedidos, mais ou menos, por semana, a Secretaria atende sobre o assunto?

Peço que tais informações sejam dadas para que facilite a minha atuação na resolução do problema junto ao Ministério da Previdência e ao INSS. A pergunta número 1 não precisa ser respondida, caso a Secretaria não tenha a resposta.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com